

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 13/2014

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** seja fornecida cópia reprográfica do Ofício nº 01/2013 (composição de Bloco Partidário e Indicação de Líder e Vice-Líder), de autoria do Vereador Licenciado Daniel Augusto de Aguiar Costa – PT.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, dever de cada Vereador.

Joanópolis, 12 de março de 2014.

Genyson Pereira Farias
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Joanópolis, 22 de janeiro de 2013.

Ofício nº 01/2013

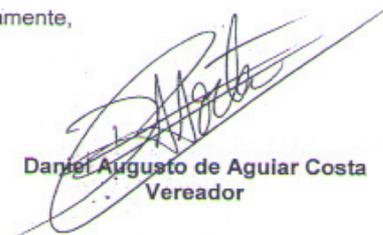
Ref.: Composição de Bloco Partidário e Indicação de Líder e Vice-Líder

Senhor Presidente:

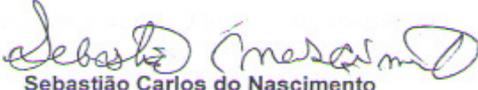
DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA – PT, LUIZ MARCELO COSTA – DEM e SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO – DEM, Vereadores em exercício na Câmara Municipal, vem por meio deste comunicar a criação do Bloco Partidário PT – Partido dos Trabalhadores e DEM – Democratas, bem como, nos termos do § 1º, do Artigo 92, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, indicar o Vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa como Líder e Vereador Luiz Marcelo Costa Vice-Líder do respectivo bloco partidário.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador


Luiz Marcelo Costa
Vereador


Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Tauo rianca

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



**Requerimento nº 13/2014
Autora: Genyson Pereira Farias
Parecer nº 005/2014**

Cuida-se de Requerimento nº 13/2014, de minha autoria, o qual requer cópia reprográfica do Ofício nº 01/2013 (composição de Bloco Partidário e Indicação de Líder e Vice-Líder), de autoria do Vereador Licenciado Daniel Augusto de Aguiar Costa – PT.

Após análise, atendendo a dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 13 de março de 2014.

Genyson Pereira Farias
Genyson Pereira Farias
Vereador

DIÁRIO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14 MAR 2014 15:44:00:8724 1/1